

São Mateus/ES, 20 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO /2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Projeto de Resolução, de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/ 2025

PODER LEGISLATIVO

ACRESCENTA A ALÍNEA “C” AO §1º DO ARTIGO 262 DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DATADA DE 08/12/2021 – QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Artigo 217 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica incluído alínea “c” no §1º do artigo 262 da Resolução nº 002/2021, datada de 08/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 262 (...)

§1º (...)

a) (...)

b) (...)

c) **Todo e qualquer cidadão poderá requerer o uso da tribuna, até mesmo em dia de Sessão, desde que seja protocolado de 12:00 até às 17:00, sem que haja interferência do legislativo. (NR)**

Art. 2º. Os demais dispositivos da Resolução nº 002/2021, datada de 08/12/2021, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO BALANGA

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350030003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/ 2025

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o PROJETO DE RESOLUÇÃO 2025 que **ACRESCENTA A ALÍNEA "C" AO §1º DO ARTIGO 262 DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DATADA DE 08/12/2021 – QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O presente projeto visa criar um espaço aberto na Tribuna, para o povo contando com a participação popular o Plenário da Câmara Municipal de São Mateus, dá voz a todos os segmentos sociais. Por meio do uso da "TRIBUNA LIVRE", o cidadão vai ter a oportunidade de externar seus anseios e reivindicações fazendo seus comentários, críticas ou sugestões, sobre qualquer tema relacionado à reforma e modernização da política, ampliando com debate democrático, alternativas de desenvolvimentos. Os resultados são melhorias para o Município, conquistas para a população e valorização da democracia, tendo como objetivo buscar a compreensão de que a união entre os representantes do povo e a sociedade, garante uma "Política de Qualidade para o Município de São Mateus".

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, em vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em 20/02/2025 08:46

Checksum: **78F3C2B2F8FF12954FAA850AE60DCCDB93097240FBC2C27B91701C0FF72552C9**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.